PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.817, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

Denomina de Antonio Bernardo (Dolor) a área de lazer nº 07, do Jardim da Paineira.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de setembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 073/2008, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A área de lazer nº 07, com extensão de 57,77 m², localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **Praça Antonio Bernardo (Dolor).**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de outubro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal